

PORTARIA PS Nº 2131 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/317808 e apensos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, Inciso X, "e", 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da

ÓBITO: 18/05/2019.

EX-SEGURADO: Kátia Cristina de Almeida Pinho

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará

MATRICULA: 5722314/1

CARGO: Médica

VALOR: R\$ 5.744,72

BENEFICIÁRIO: JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO

MARIA FERNANDA ALMEIDA PINHO

MARIA EDUARDA ALMEIDA PINHO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2219 DE 21 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/06/2019.

EX-SEGURADO: Donatila Cavalcante Ferreira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 412937/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$ 1.447,67

BENEFICIÁRIO: JOSÉ DA SILVA MONTEIRO FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1946 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 28/03/2019

EX-SEGURADO: Clara dos Santos Carvalho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 6026966/2

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 3.342,27

BENEFICIÁRIO: JOSÉ MENDONÇA CARVALHO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1767 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 24/11/2018.

EX-SEGURADO: Maria de Fatima da Silva Neves Pontes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 679860/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 3.540,91

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA PONTES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2234 DE 23 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso V, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento, 31/07/2018, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 24/12/2017

EX-SEGURADO: Antônio Marcos da Silva Barros

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 57199161/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 2.874,39

BENEFICIÁRIO: JURACI MARIA DA SILVA BARROS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1838 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2019/43838 e 2019/43905, o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 04/01/2019.

EX-SEGURADO: José Valdemir Lima Araújo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 5685893/2

CARGO: Professor classe I

VALOR: R\$ 4.411,74

BENEFICIÁRIO: MAÍSA CAMILLE LIMA ARAÚJO

MATHEUS RYAN LIMA ARAÚJO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1925 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 19/03/2019.

EX-SEGURADO: Maria da Conceição Ferreira das Neves

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 219657/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 4.411,14

BENEFICIÁRIO: MANOEL FERREIRA DAS NEVES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1881 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/02/2019.

EX-SEGURADO: Odihelio Carlos José Borges da Silva Gomes

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado

MATRICULA: 9181274/2

CARGO: Auxiliar Judiciário

VALOR: R\$ 5.651,13

BENEFICIÁRIO: MARGARIDA MARIA PERDIGÃO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2289 DE 28 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 12/01/2019.

EX-SEGURADO: Enéas Soares da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3388085/1

CARGO: Capitão/PM

VALOR: R\$ 16.629,61

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2241 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, nos termos dos parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2019/170964 e apensos, o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 30/03/2019

EX-SEGURADO: Djalma Moraes dos Santos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3356264/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 6.791,86

BENEFICIÁRIO: MARIA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA

MÍDIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 13/11/2018

EX-SEGURADO: Maria de Carvalho dos Reis

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

MATRICULA: 149691/1

CARGO: Professora Classe Especial